

19 ³³



Superior Tribunal Militar

ARQUIVO

NUMERO=====3.255

Name JOSÉ TAVARES RENO - Sol. do 4º Batalhão de Engenharia

CRIME - DESERÇÃO

MINAS - GERAES

RELATOR: CONSELHO SUPERIOR DE JUSTIÇA MILITAR - 2ª. Aud. da 1ª. C.J.M.

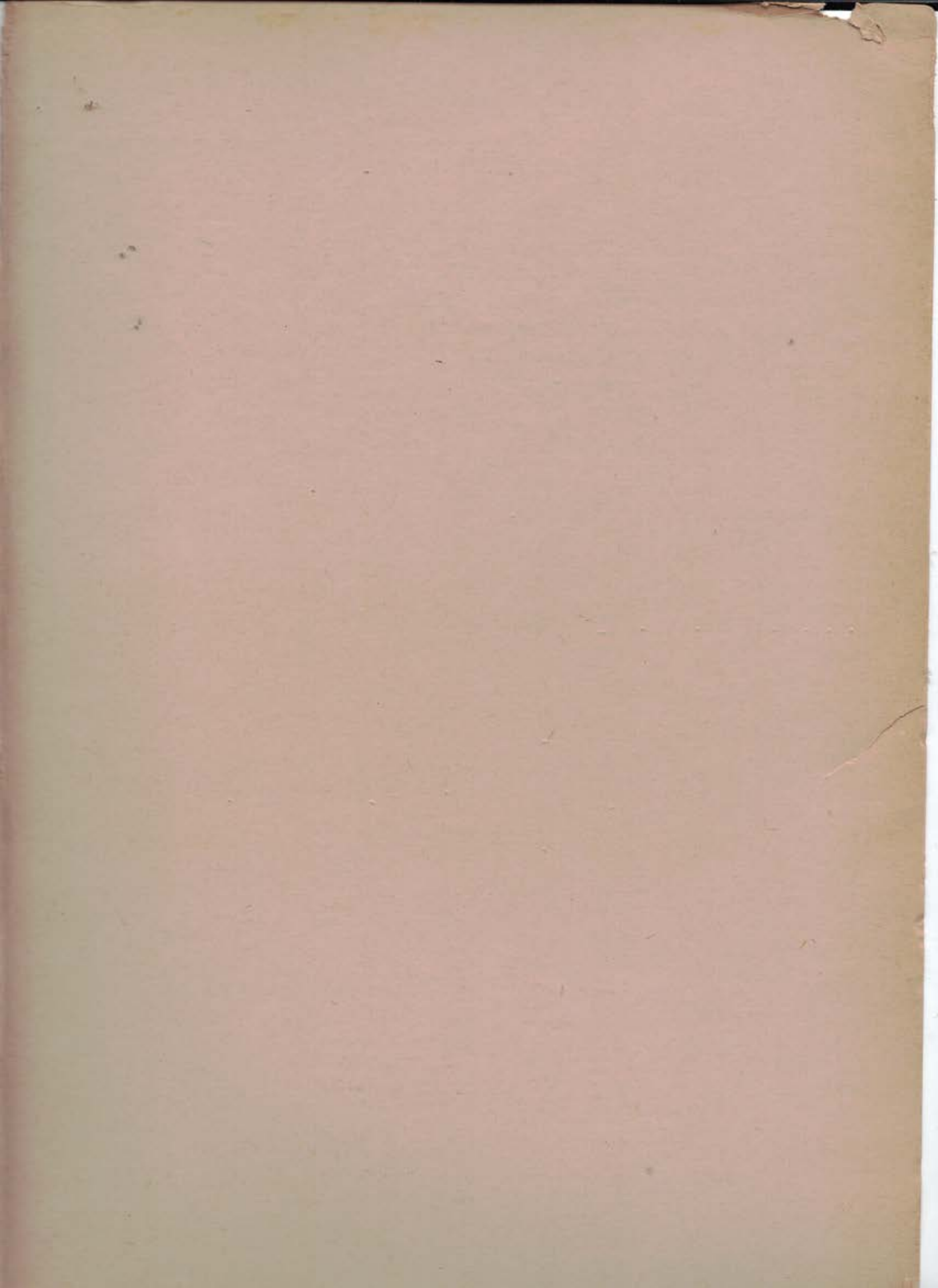
2ª. AUDITORIA DO EXERCITO

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIARIA MILITAR



EXERCITO DE LESTE

EX 6



~~23~~
1933

C. Lima F. 1

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIARIA MILITAR

2.ª AUDITORIA DO EXERCITO

no. 3255

Auditor

Dr. Mario Leal

Escrivão

C. Lima

Autor a Justiça Militar

Não José Soares Peixoto

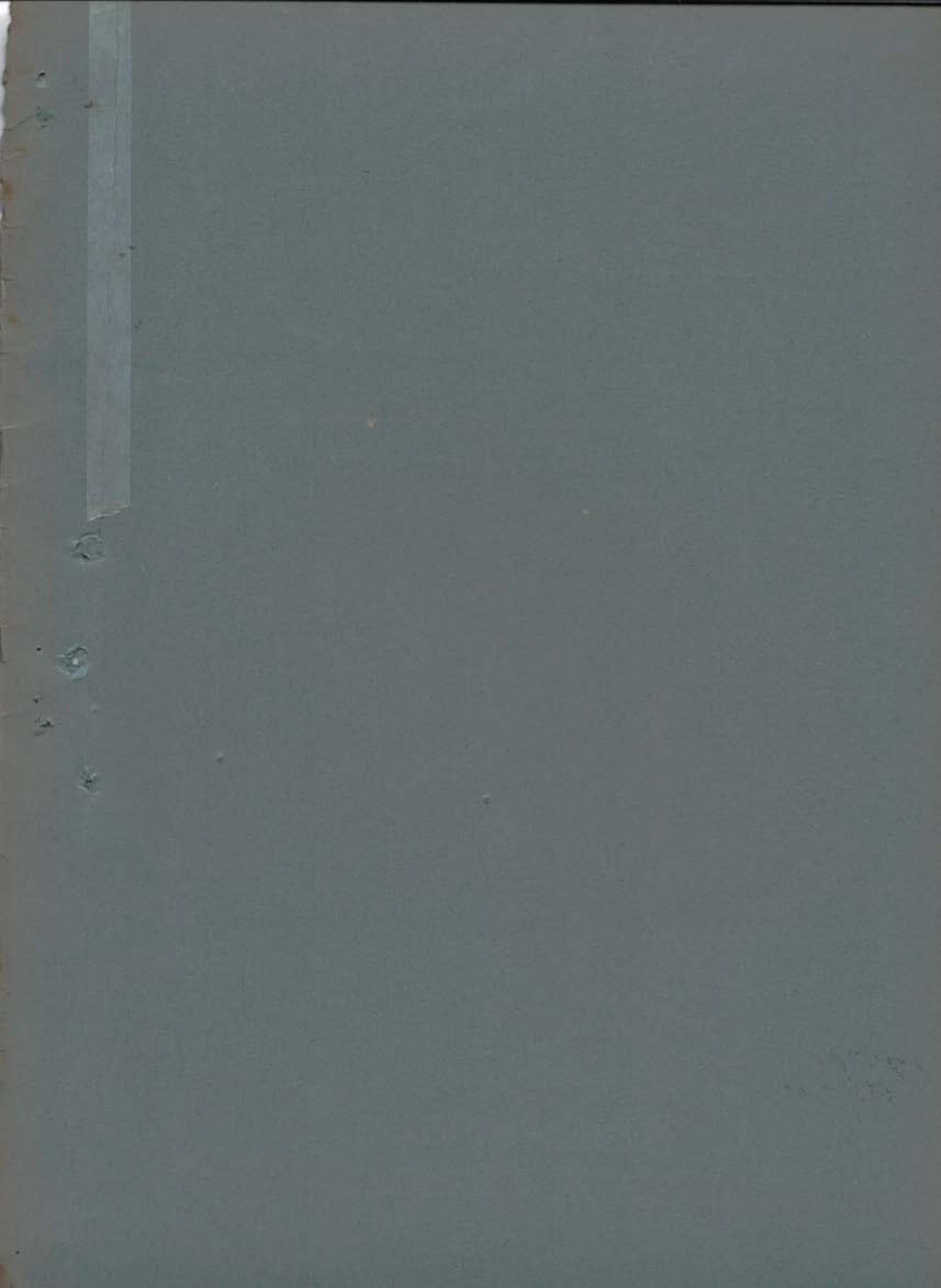
Soldado do H. B. E.
Crime do art. 117 do C. E. M.

Autuação

Aos dezenove dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e quinze, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio, autuo o documentos que adiante se segue; do que, para constar, lavro este termo.

[Handwritten signature in blue ink]
ESCRIVÃO





C. Pinnaf 2

Nº

CONSELHO DE JUSTIÇA

19

JUIZ DE FÓRA

A. Dê-se vista ao M. P.

19-5-938

Pinnaf

Estado de



Minas Geraes

4.ª Circumscrição Judiciaria Militar

4.ª REGIÃO MILITAR

Auditor

Promotor

Escrivão

Autoza — Justiça Militar

Nº *José Favares Reno*

4.º B. E.

Crime *do art. 117 do C. S. M.*

AUTUAÇÃO

Aos *três* de *abril* de mil novecentos e *trinta e três*,

nes'a cidade de Juiz de Fôra, em meu cartorio, autuo os papeis que dentro se seguem.

O Escrivã

José Inês de Sousa

MINISTERIO DA GUERRA



4ª. Região Militar
4º. B. E.



Itajubá

Em 27- III- 1933

N. 353

Do Comandante do 1º B.E.

Ào Sr. Auditor da 1a. C.J.M.

Assunto Papeis de desertor
(remessa)

*St. Co. de mil. G. P.
Promoção
28/2/33
Comando de Justiça*

Incluso vos remeto os papeis referentes a deserção do soldado José Tavares Renó visto o mesmo se achar preso neste corpo, desde 19 de Janeiro do corrente ano.

M. M. de Castro Neves
(MANOEL MARIA DE CASTRO NEVES)
Major Cmt. intº



4. Regio de Minas
A. E. E. I.



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten signature]

TERMO DE DESERÇÃO

Prima
4

Aos dois dias do mez de agosto do ano de mil novecentos e trinta e dois, nesta cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no Quartel do Quarto Batalhão de Engenharia, presentes o Senhor Tenente Coronel José Vicente de Araujo e Silva, comandante do corpo e as testemunhas primeiro sargento Osias Damasceno, segundo sargento José Benevides e terceiro Sargento Antonio Crispin Rondon, todos da Secção Extranumeraria, por mim Capitão Ajudante Aristeu de Sá Brito Portela, foi lida a parte acusatoria do Comandante da Secção Extranumeraria, da qual parte consta que o soldado numero trezentos e dezenove, da Companhia de Transmissões, encostado á Secção Extranumeraria, José Tavares Renó, Filho de Luiz Carlos Renó, natural de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, nascido em dois de Junho de mil novecentos e nove, praça sorteada de primeiro de março de mil novecentos e trinta e dois, faltou ao quartel, sem licença, desde a revista do recolher do dia vinte e cinco de Julho do corrente ano até a data da mesma parte, completando, assim, os dias de ausencia que constituem o crime de deserção. E, para que conste do processo a que, na forma da lei, perante a Justiça Militar, será submetido, lavrou-se este termo que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todos acima mencionados. Eu,

Aristeu Sá Brito Portela, Capitão, Secretario e Ajudante, o subscreevo.

*Jos. Vicente de Araujo e Silva
C. 1.º*

*Osias Damasceno
primeiro sargento.*

*Antonio Crispin Rondon
segundo sargento*

Primo 5

Eu, Manuel Maria de Castro Neves,
maior da arma de engenharia, co-
mandante interino do Quarto Ba-
talhão da mesma arma.

Certifico que a folha abaixo declarada tem
no arquivo desta unidade os assentamentos do teor seguinte:

1º José Salazar Reis, nascido em dois de junho de
mil novecentos e nove, com um metro e oitenta e um centímetros de
altura, cor branca, cabelos castanhos, boca mediana, nariz comprido, rosto
comprido, lavrador, solteiro, digo casado, não irradado, sabe nadar e
sem sinais particulares. Histórico Militar - Em mil novecentos e
vinte e dois - Março - A primeira foi publico ter se apresentado a vinte
e nove de Setembro por ter sido portado pelo Município de Braxopolis, pertencente à primeira chamada, tendo sido na mesma data incorporado ao Ba-
talhão e à Companhia de Transmissão por ter sido julgado apto para o
serviço do Exército em inspeção de saúde a que foi submetido. Abril,
Maio e Junho - Sem alteração - Julho - A seis foi publico ter sido consi-
derado mobilizavel no exame do primeiro periodo de instrução. A digressão
foi mandado encostar a Secção Extraordinaria desta unidade. Agosto -
a cinco foi louvado pelas significativas provas que dade nove de julho,
tem dado de dedicação ao serviço, abnegação e espirito de sacrificio. A

Sinto e isto foi excluido do estado efetivo do Batalhão e do de Companhia
 de Transmissões, pelo crime de desobedição. - Em mil novecentos e trinta e três
 Janeiro - a dezemove foi publico ter-se apresentado a direito a este corpo,
 pelo que foi reincluido no estado efetivo do Batalhão e no da Compa-
 nhia de Transmissões, afim de se ver processar pelo crime que cometeu.
 Nada mais consta até a presente data que lhe seja relativo, em firmesza
 do que mandei passar a presente certidão de assentamentos que vai por
 mim rubricada, assinada e selada com o pincto do Batalhão - Quartel
 em Itajubá, treze de março de mil novecentos e trinta e três. E, eu
 Gans aullinguerque, capitão ajudante do
 Quarto Batalhão de Engenharia, o subs-
 crevi.

4ª. Região e 4ª. Divisão do Exercito

(Gabinete de Identificação Filial)

SERVIÇO CRIMINAL

Reg. N. 27386

A presente individual dactyloscópica pertence a:

Filho de José Tavares Reno e de Francisca de Paula Reno Estado civil Casado
Natural de M. Gerais (Bragança) nascido a 2 de Junho de 1909 Altura: 1 m. 81
Cutis Br. (moreno) cabellos Castanhos barbas Rasp. (ent.) bigodes Rasp. (ent.) olhos Castanhos
Motivo: Reconhecido para fins judicialis
Gradação e classificação: Ex - Soldado Fortesado de 4º B. G. - Deserto

ASSIGNATURA DO IDENTIFICADO,

José Tavares Reno
Atajubi
Juiz de Fora, 14 de Março

O ENCARREGADO,

João de Oliveira Filho
33 2º Sgt. enc.
de 192

MINISTERIO DA GUERRA

IDENTIFICADO PELO SYSTEMA

"VUCETICH"

Mão esquerda



Pollegares



Indicadores



Medios



Annulares



Minimos

Mão direita



Pollegares



Indicadores



Medios



Annulares



Minimos

SERIE

3

3

3

3

SECCÃO

3 and

2

4

2

4ª. Região e 4ª. Divisão do Exercito

(Gabinete de Identificação Filial)

Prima 4

SERVIÇO CRIMINAL

Reg. N. 27386

A presente individual dactyloscópica pertence a:

Filho de *José Tavares Reis*
Luiz Carlos Reis e de *Trançosa de Paula Reis* Estado civil *Casado*
Natural de *M. Juari (Brasãois)* nascido a *2* de *Junho* de *1902* Altura: *1 m. 81*
Cutis *Br. (morena)* cabelos *Castanhos* barbas *Resp.* bigodes *Resp.* olhos *Castanhos*
Motivo: *Reidentificado para fins Yacatianos*
Graduação e classificação: *Ex-soldado portador do 4º B.E. - Desertor*

ASSIGNATURA DO IDENTIFICADO,

José Tavares Reis

Itajubá
Juiz de Fora, *14* de *Março*

O ENCARREGADO,

João de Oliveira Filho

1º Sgt. Luc.
de *1923*

MINISTERIO DA GUERRA

IDENTIFICADO PELO SYSTEMA

"VUCETICH"

Mão direita



Pollegares



Indicadores

SERIE



Medios



Annulares



Minimos

Mão esquerda

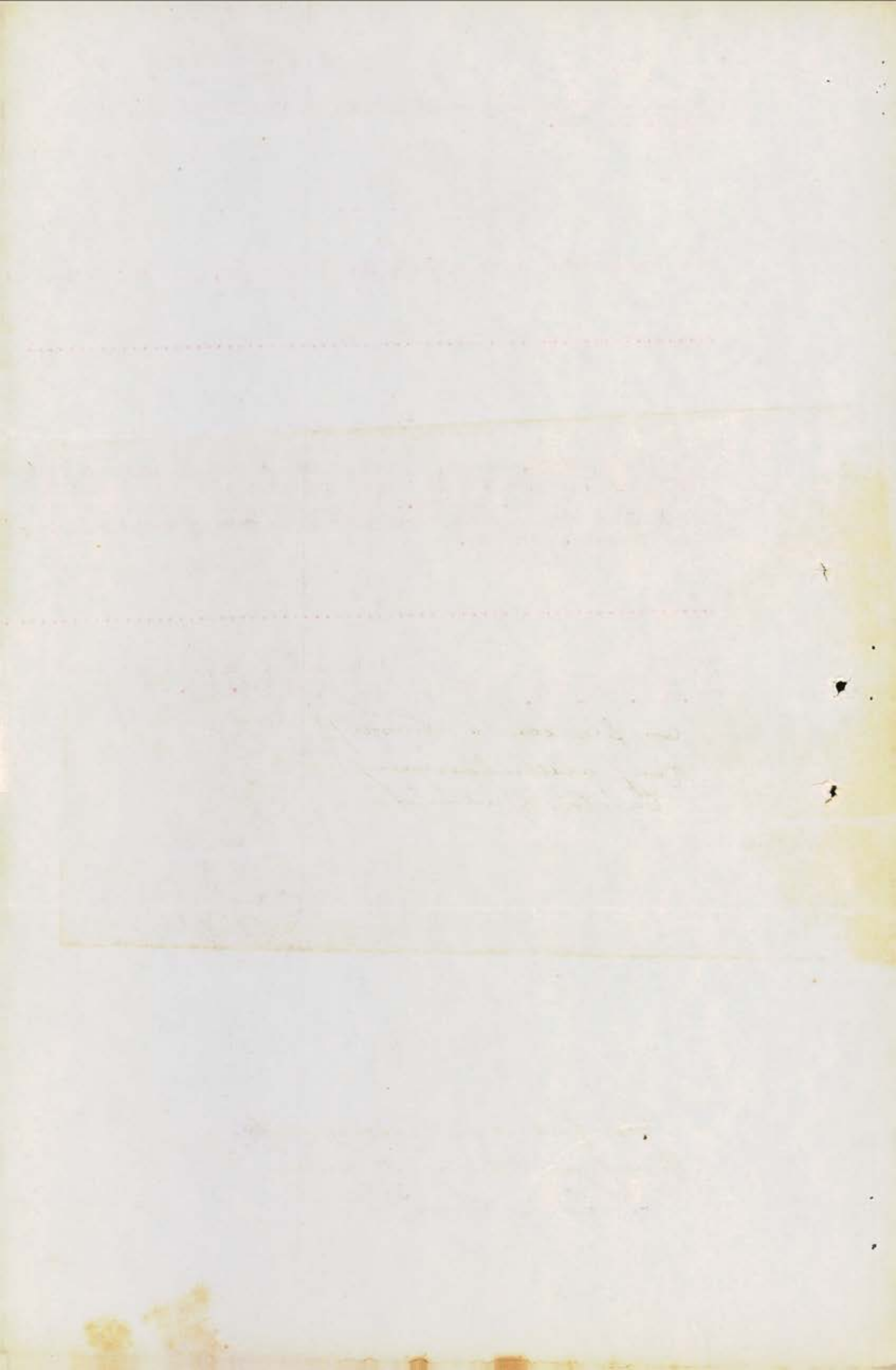


SECÇÃO



8

Confere com o original
Rauz deslanguaguey
Capitan ajudante



9

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA, QUARTEL EM ITAJUBÁ,
3 DE AGOSTO DE 1932

BOLETIM Nº 186

Para conhecimento do Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

.....

TERMO DE DESERÇÃO

Aos dois dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e trinta e dois, nesta cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no Quartel do Quarto Batalhão de Engenharia, presentes o Senhor Tenente Coronel José Vicente de Araujo e Silva, comandante do corpo e as testemunhas primeiro sargento Osias Damasceno, segundo sargento José Benevides e terceiro sargento Antonio Crispim Rondon, todos da Secção Extranumeraria, por mim Capitão Ajudante Aristeu de Sá Brito Portela foi lida a parte acusatoria do Comandante da Secção Extranumeraria, da qual parte consta que o soldado numero duzentos e dezenove, da Companhia de Transmissões, encostado a Secção Extranumeraria, José Tavares Renó, filho de Luiz Carlos Renó, natural de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, nascido em dois de junho de mil novecentos e nove, praça sorteada de primeiro de março de mil novecentos e trinta e dois, faltou ao quartel, sem licença, desde a revista do recolher do dia vinte e cinco de Julho do corrente ano até a data da mesma parte, completando assim os dias de ausencia que constituem o crime de deserção. E, para que conste do processo a que, na forma da lei, perante a Justiça Militar, será submetido, lavrou-se este termo que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Aristeu de Sá Brito Portela, Capitão Ajudante, o escrevi. (aa) José Vicente de Araujo e Silva, Tenente Coronel Comandante. Testemunhas: Primeiro sargento Osias Damasceno, segundo sargento José Benevides, terceiro sargento Antonio Crispim Rondon.

EXCLUSÃO POR DESERÇÃO

Por se achar faltando ao quartel, sem licença, desde a revista do recolher do dia 25 do mês de Julho p. findo, o soldado da Cia. Trns. nº 319, José Tavares Renó, tendo completado no dia 2 do corrente o prazo de oito dias estabelecido por lei para ser considerado desertor, determino seja o mesmo excluido do estado efetivo do Btl. e do da referida sub-unidade de acordo com o art. 65 nº 30 letra i do R.I.S.G.

.....

Confere:
(a) Major M. Morais
Sub-Cmt.

(a) José Vicente de Araujo e Silva
Ten. Cel. Cmt.

*Confere com o original
Raul de S. L. Albuquerque
Capitão Ajudante*

C. Pinna 10

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA, QUARTEL EM ITAJUBÁ,
30 DE JULHO DE 1932

BOLETIM Nº 182

Para conhecimento do Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

.....

AUSENCIA

Publica-se, para os devidos fins, a seguinte parte de ausencia apresentada pelo Sr. Ajudante do Btl.: "Itajuba. Quartel do Quarto Batalhão de Engenharia, em vinte sete de Julho de mil novecentos e trinta e dois. Secção Extranumeraria. Senhor Tenente Coronel Comandante. Comunico-vos que o soldado José Tavares Rennó, numero trezentos e dezoito, da Companhia de Transmissões deste Batalhão e encostado a esta Secção Extranumeraria se acha faltando ao quartel sem licença, desde a revista do recolher de vinte e cinco do corrente, completando na revista do recolher de ontem vinte e quatro horas de ausencia; pelo que requesito-vos dois officiais para assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo referido soldado. Saude e fraternidade. (a) Aristeu de Sa Brito Portela, Cap. Ajud. interino".

Confere:
(a) Major M. Morais
Sub-Cmt.

(a) José Vicente de Araujo e Silva
Ten. Cel. Cmt.

*Confere como original
Raul Assisbuquerque
Capitão ajudante*

Handwritten mark at top left.

GRANDE DO PRINCÍPIO DO FORTALEÇA, 1922

Vol. 11, p. 132

Uma comissão de trabalho e de ensino, para a...

1922

Em face da importância da matéria, a comissão...

Conclui-se, portanto, que a comissão de trabalho...

Handwritten signature: José Augusto de Almeida

Assim, a comissão de trabalho e de ensino...

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA QUARTEL DE ITAJUBÁ, 27 DE
MARÇO DE 1933.

SERVIÇO PARA O DIA 28 (TERÇA-FEIRA)

OFICIAL DE DIA 1º TENENTE BRASIL
ADJUNTO 2º SERGENTO CRISTOVAN DA 2ª.
GUARDA DO QUARTEL 3º SERGENTO BRUNO DA 2ª. O CABO CORNELIO DA 3ª.
PATRULHA DA CIDADANIA 3º SERGENTO TRISTOCLES O CABO MARCO DA 2ª.
DIA DO SERVIÇO PÚBLICO DO GOV. DO ESTADO DA 3ª.
PUNTE SOLADO CORREIA BENEITO DA 3ª.

UNIFORMES 6º (CALÇÃO COM TUNICA DE BRIM CAQUI)

FORÇA PARA QUINHOS SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO	SUB-UNIDADES			SOMA
	1ª	2ª	3ª	
GUARDA DO QUARTEL	-	4	2	6
PATRULHA DA CIDADANIA	-	4	2	6
SERVIÇO NAS BALAS	-	2	2	4
ORD. N.º A CADA DAS COMPANIAS	-	1	-	1
DIA DO TELEFONE	-	-	2	2
TOTAL	-	11	6	19

BOLÉTIM Nº 73

Para conhecimento do batalhão e devida execução, publico o seguinte:

INVENTARIO

Transcreva-se, para os devidos fins, o seguinte inventario apresentado pela Secção "Extranumeraria" Itajubá, Quartel do Batalhão de Engenharia, em doze de Dezembro de mil novecentos e trinta e dois. Secção "Extranumeraria". Inventario dos objectos deixados pelo soldado da Companhia de Transmissões e encostado a esta sub-unidade numero trezentos e desonove José Lvares Reno, feito pelo Comandante da mesma com assistencia dos reserovanhas primeiro tenente contador Hugo de Sousa Silveira e primeiro tenente medico Doutor Oswaldo Furtado de Campos, indicados pelo comandante do corpo, abaixo assinados. Fardamento nao vencido. Nenhum foi encontrado. Armamento Nenhum foi encontrado. Verifica-se, portanto, que pelo referido soldado foram extravaziados: uma capa de brim, um par de meias botas, uma armação de boné, um gorro de brim com pais, um distintivo da arma, um par de numero quatro, um par de perneiras, uma mochila de lona caqui, um jogo de malote, meia barraca de lona caqui, uma armação de barraca, um bernal de lona para viveres, um cutil de aluminio, um garfo colher articulado, uma sapata de aluminio, um caneco de aluminio, um fusil Mauser modelo mil novecentos e oito e um sabre panhal com bainha de numero e serie ignorados, cento e vinte cartuchos de guerra para fusil Mauser modelo 1908 e um cobertor de lona caqui. Secção "Extranumeraria", doze de Dezembro de mil novecentos e trinta e dois. (a) Raul de Albuquerque, Capitão ajudante. Hugo de Sousa Silveira, 1º Tenente e Oswaldo Furtado de Campos 1º tenente."

Confere com o original
Raul de Albuquerque
Capitão ajudante

11

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Main body of faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten signature or name at the bottom of the page.

Itajubá

Quartel do Quarto Batalhão de Engenharia,
em doze de Dezembro de mil novecentos e trinta
e dois.

Seccão Estanqueria

Inventário dos objetos deixados por
soldado da Companhia de Transmissões e
postado a esta sub-unidade numero trezentos
e dezesseis, José Tavares Reis, feito pelo Coman-
dante da mesma com assistencia das feste-
reiras primeiros tenente capitão Hugo de
Sousa Silveira e primeiros tenente medico dou-
tor Osvaldo Freitas de Campos, indicados pelo
Comandante de Campos, abaixo assinados.

Armadamento não vencido. Nenhum foi
encontrado.

Armações: Nenhum foi encontrado.

Equipamentos: Nenhum foi encontrado.

Significa-se portanto, que pelo referido
soldado foram extraviados: uma capa de chuva,
um par de meias-botas, uma armação de bouët,
um quilo de chuva sem pala, um distintivo da
arma, um par de punhos "quatro," um par de
perceiras, uma mochila de couro caqui, um jogo
de malotes, uma barraca de couro caqui, uma
armação de barraca, um borseal de couro para
viveres, um cantil de aluminio, um garfo-colher
articulado, uma marmita de aluminio, um
caneço de aluminio, um fuzil Mauser modelo
1908 e um sabre-punhal com bainha de numero
e serie ignorado, cento e oitenta cartuchos de guerra
para Fuzil Mauser modelo 1908 e um cobertor

tre de la caqui. Seccat extra numeraria; doze
de Dezembro de mil novecentos e trinta e
dois.

Ranfgesluergue
Cap. ajudante
Ingo de Souza Lima,
Intendant.
D. Corraldo Furtado de Albuquerque
N. m. d.

Primeira / 13

4ª C. J. M.

Termo de Vista

Aos três de abril de 1933, faço estes autos com vista ao Sr. Dr. promotor.

O ESCRIVÃO, Jornês

COM VISTA

Em virtude do decreto 22.402 de 26 de janeiro do corrente ano, requerio a remessa do presente processo à 2ª Auditoria da 1ª C. J. M.

Vista, 5 de Abril de 1933.
Quarto das Fazendas
1ª Junta, Promotor em exercício.

4ª C. J. M.

Termo de Recebimento

Aos - oito - de abril de 1933, recebi estes autos, em Cartório.

O Escrivão, Jornês

4ª C. J. M.

Termo de Conclusão

Aos - oito - de abril de 1933, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. Auditor desta C. J. M.

O ESCRIVÃO, Jornês

CONCLUSOS

~~XXXXXXXXXXXX~~
~~XXXXXXXXXXXX~~
~~XXXXXXXXXXXX~~
XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX

Penitencia - M.

12/4/1933

Carlos Pereira

4^a C. J. M.

Termo de Recebimento

aos — doze — de

abril de 1933, recebi estes

autos, em Cartório.

O Escrivão.

José

4^a C. J. M.

Remessa

Na mesma data remetto estes autos ao Excmo.

SNR. D. 2.º Auditor da 1.ª C. J. M.

O ESCRIVÃO

José

Vista

Aos 29 de Maio de mil novecentos e
1933 em meu cartorio, fiz este termo em
presença do Sr. Sr. Prinaf por
fazer este termo para o Sr. Sr. Prinaf.

Chaco de Corgueira Ltda
Eresion

Vista

De queis julgamentos
seient o Sr.

Em 31.5.1933
Tenente Alvaro Prinaf

Data

Aos 31 de Maio de mil novecentos e
1933, em meu cartorio, fiz este termo em
presença do Sr. Sr. Prinaf por
fazer este termo para o Sr. Sr. Prinaf.

Chaco de Corgueira Ltda
Eresion

Conclusão

Aos 31 de Maio de mil novecentos e
1933, em meu cartório, que se encontra
conclusos ao Sr. Dr. [nome] de
que faço este termo para [nome] em

Churo de Cuzcuma Lima
Escritor

Conc. ad

foliata. e a vinda do rei
a sua Capital, aqui se ever
procuras e julgar.

31. 5. 33

Escritor

Data

Aos 31 de Maio de mil novecentos e
1933, em meu cartório, que se encontra
autos pelo Sr. Dr. Auditor de [nome]
reitor. Da que faço este termo para [nome] em

Churo de Cuzcuma Lima
Escritor

Certifico que foi cumprido
do despacho retro. Em 6-6-33.
Mario Pereira, escrit. fut. no
imp. do escrivão.

CONCLUSÃO

Boat 15

AOS 24 dias do mez de Agosto do ano de 1933
em meu cartorio, faço estes autos conclusos ao Sr. Dr. Auditor; do
que, lavrei este termo, que dou fê.

Alvaro de Albuquerque Lima

Escrivão

Concl:

Vistos etc., atendendo o que determina o artigo 1º do Dec.
nº 23.105 de 14 de corrente anexa
julgo extinta a ação penal intentada contra o réo soldado José
Tavares Reis e mando que se expeça em
seu favor o competente alvará de soltura.

Remeta-se estes autos ao arquivo respectivo, na forma da lei.

Capital Federal, 24 de Agosto de 1933

José de Almeida Lima

D A T A

AOS 24 dias do mez de Agosto do ano de 1933
ne foram estes autos entregues pelo Sr. Dr. Auditor, com o despacho
supra; do que, lavrei este termo, que dou fê. Eu Alvaro de
Albuquerque Lima escrivão.

Certifico que foi expedido o alva-
rá de soltura em favor do réo; do que lavrei esta certidão que dou
fê. Em 24 de Agosto de 1933.

Eu Alvaro de Albuquerque Lima escrivão.

AOS 31 dias do mez de Agosto do ano de 1933
faço remessa destes autos ao arquivo do Conselho Superior de Justi-
ça do Exército de Leste; do que, lavrei este termo, que dou, fê.

Alvaro de Albuquerque Lima

Escrivão

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including the name 'Alvaro de Albuquerque Lima' and other illegible text.

Recebimento

Aos 6 de Setembro de mil novecentos e trinta e três nesta Secretaria me foram entregues estes autos pelo 2.º Aud. da 1.ª Circ. J. M. (Exercício) Do que faço este termo para constar.
Em Albuquerque
Secretário do Conselho Superior de Justiça Militar.

Certidão.

Certifico e dou fé que nesta data fica arquivada nesta Secretaria o presente processo. Secretaria do Conselho Superior de Justiça Militar, em Rio de Janeiro, oito de Setembro de 1933.
Albuquerque, Secretário

REMESSA	
Aos 16 dias do mez de Dezembro do anno de 1935,	
faço remessa dos presentes autos ao Arquivo	
do Supremo Tribunal Militar.	
Albuquerque Secretário	

GK-1 Via-90006008923716

